



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1710/2024



Fls: N° 1

Proc. N° 1795/2024



DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA NO BAIRRO JARDIM DOS ALTOS, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de implantar horta comunitária no Mirante Primavera (ao lado do ginásio de esportes entre o bloco 32 e 33) bairro Jardim dos Altos, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de Agosto de 2024.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a proposta
Em 20/08/2024

Presidente

Considerando que a criação de horta comunitária traz benefícios para o meio ambiente, sendo possível minimizar a produção de resíduos e implantar o sistema de compostagem para a destinação de resíduos orgânicos, bem como, promovem a integração, revitalizam espaços e oferecem acesso a alimentos saudáveis e frescos;

Considerando que esta é mantida por um grupo de pessoas qual, ajuda no combate ao desemprego com a ocupação das pessoas, por meio do exercício da cidadania;

Considerando ainda, que a horta comunitária se transforma em uma excelente alternativa para suprir o aumento na demanda por alimentos que está atrelada ao crescimento populacional;

Considerando que a implantação de uma horta comunitária na localidade estará fomentando a agricultura urbana, ajuda a aproximar as pessoas da natureza e a resgatar a importância da preservação para a manutenção da vida, bem como, produzirá alimentos frescos, livres de agrotóxicos e com garantia da procedência;

Considerando ainda que promoverá a integração da comunidade, mobilizará e incentivará as famílias para o trabalho participativo e em grupo, propiciando-lhes ações informativas, socializadoras e educativas, mediante a adoção de novos hábitos alimentares e de preservação da saúde, menor custo dos alimentos e a vantagem destes serem saudáveis, reduzindo, enfim, certas carências e necessidades básicas;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores da localidade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

16-AUG-2024 15:16 0002104 1/2

90

